



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

## LEI Nº 2418, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Altera a Lei nº 1.566, de 8 de abril de 2010, que ratifica protocolo de intenções para constituição de consórcio público.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

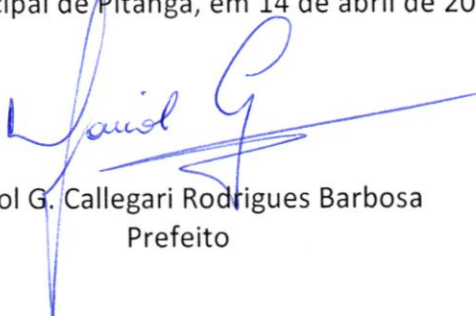
Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 1.566, de 8 de abril de 2010, para aumentar o valor a ser repassado ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná - CIDCENTRO.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 1.566, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Poder Executivo destinará anualmente o valor de até R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais) ao contrato de rateio do CIDCENTRO.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de abril de 2022.

  
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

**PUBLICADO**

Jornal: Diário Oficial - AMP

Data: 19 abril 2022

Nº da Edição: 2500

Fis.: \_\_\_\_\_

Pitanga: 19 / 04 / 2022